

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATOS DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3481 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

**RATIFICA O ATESTADO DE CONCLUSÃO DE
OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DA
ACADEMIA DA SAÚDE QUE MENCIONA
ABAIXO.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no
uso de suas atribuições,**

CONSIDERANDO:

- o Ofício SMS nº 051/2015, e
- 6ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 16 de julho de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar o certificado de conclusão de obra referente à Proposta nº 01623783000111002, para construção da Academia da Saúde, do Município de São Francisco do Itabapoana, em consonância com a Portaria nº 2684, de 08 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1874725